## Acidente com van escolar deixa dez crianças feridas no Rio

■ Dez crianças ficaram feridas em um acidente envolvendo uma van escolar próximo a uma creche na tarde desta sexta (20), na zona norte do Rio. O motorista prestou depoimento e foi encaminhado para fazer exame de corpo de delito. As crianças foram atendidas no Hospital Federal do Andaraí. Sete delas foram transferidas para outros hospitais, pois a unidade não possui CTI pediátrico. Testemunhas apontaram que a van perdeu os freios, ficou desgovernada, bateu nos outros dois veículos e ainda em uma árvore. Segundo a Secretaria Municipal de Transportes, a van não tem cadastro na pasta, possui placa de outro município e não poderia circular no Rio. **(UOL)**

## Final de semana será frio e chuvoso

■ Depois de uma semana quente, o paulistano terá um refresco no final de semana. A chegada de uma frente fria vai derrubar a temperatura na capital. A máxima não passa dos 22°C neste sábado, e com chuva a qualquer hora do dia. No domingo (22), a temperatura cai mais um pouco, não passando dos 20°C, e o sol não deverá dar o ar da graça. Segunda ainda será um dia frio, com 19° de máxima. Mas com poucas chances de chuva. **(EV)**

# Polícia prende seis por assaltar motoristas de aplicativo em SP

### Foram apreendidos cartões de crédito, dinheiro e duas armas de brinquedo com os criminosos

**ALFREDO HENRIQUE**

■ Seis pessoas foram presas por assalto e tentativa de roubo a motoristas de aplicativos nesta quinta-feira (19), na Grande São Paulo. Em um dos casos, dois homens e duas mulheres foram detidos após roubarem o carro de uma vítima, em Suzano. Ela foi mantida amarrada em um matagal. O outro caso ocorreu em Itaquaquecetuba, onde dois menores foram apreendidos após tentarem levar um veículo, sem sucesso.

Em Suzano, segundo a polícia, duas mulheres acionaram uma corrida de aplicativo na rua Jorge Bey Maluf. Quando o motorista estacionou no local, dois homens se aproximaram armados e renderam o condutor de 40 anos. A vítima foi amarrada em um matagal, enquanto um casal usava seu carro para sacar dinheiro e o outro a vigiava.

Quando a dupla retornou, o casal que estava com a vítima também embarcou no carro e a quadrilha fugiu do local, abandonando a vítima amarrada. O motorista conseguiu se soltar e caminhou até achar uma viatura da Polícia Militar.

A PM localizou o carro da vítima com os dois homens suspeitos. Com um deles, de 18 anos, a polícia encontrou uma arma de fogo caseira. O outro, de 19 anos, estava com uma pistola de brinquedo. Eles estavam com R$ 593 que seriam do motorista. Os dois criminosos teriam confessado o crime e indicaram o endereço da residência das duas mulheres, de 18 e 24 anos. Ambas foram encontradas em casa, onde estavam o celular da vítima e uma metralhadora de brinquedo.

Ainda na quinta-feira, seis adolescentes tentaram levar o Hyundai HB20 de um motorista de aplicativo em Itaquaquecetuba. A vítima, no entanto, conseguiu fugir. A PM foi acionada e encontrou dois garotos. Um deles estava com uma pistola de brinquedo.

**Material que foi apreendido com quatro suspeitos no município de Suzano (Grande São Paulo)** Divulgação/PM

# Adolescente é encontrado morto por estrangulamento em matagal

### Estudante de 15 anos havia saído de casa na quinta para visitar uma amiga

■ Um adolescente de 15 anos foi encontrado morto em um matagal de Itaquaquecetuba (Grande SP) por volta das 10h desta sexta-feira (20). O corpo de Giovani Davi da Silva Bezerra Santos estava com a calça abaixada, até a altura dos calcanhares, e com um fio enrolado no pescoço. Nenhum suspeito foi identificado.

Segundo o pai de Santos, o comerciante Antônio Bezerra dos Santos Filho, 54, o jovem foi visitar uma amiga e saiu da casa dela, por volta das 22h desta quinta-feira (19). Santos visitava constantemente a colega e, por isso, o comerciante foi dormir. Na manhã desta sexta, o comerciante foi trabalhar. Quando retornava para casa, por volta das 11h, viu uma aglomeração de pessoas perto de um terreno. "Percebi que tinha um corpo lá. Mas não gosto de ver essas coisas e continuei meu caminho para casa."

Já na residência, o comerciante foi procurado por amigas do filho, que estavam chorando. O comerciante foi até o local, onde reconheceu o corpo.

O delegado Márcio Cursino, do 1º DP de Itaquaquecetuba solicitou exames para verificar se a vítima foi abusada sexualmente. A princípio, a causa da morte é investigada como asfixia.

Santos afirmou que o filho assumiu sua homossexualidade há três anos. Às vezes, andava na rua vestido como mulher. **(AH)**

## MORTES

**7º DIA Maria De Fátima Pereira Barroso Barboza** Neste sábado (21/9), às 15h, Igreja Nossa Senhora de Fátima, av. Dr. Arnaldo, 1.831, Sumaré.

**7º DIA Osvaldo Duarte** Neste sábado (21/9), às 15h30, P. Nossa Senhora de Fátima, rua Barão da Passagem, 971, Vila Leopoldina.

**EM CASO DE MORTE -** Procure o Serviço Funerário Municipal (fone/fax: 0800-109850 e 3247-7000). A prefeitura é responsável pelos serviços de sepultamento e cremação na cidade. Documentos do falecido: RG, Certidão de Nascimento (em caso de menores), Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Certificado de Reservista e CPF. É necessário laudo médico que ateste o falecimento. No caso de cremação, são necessários laudos de dois médicos.

**COMO PUBLICAR AVISO NA SEÇÃO -** As comunicações são gratuitas e pode ser feitas pelos sites www1.folha.uol.com.br/cotidiano/mortes/aviso-de-morte e www1.folha.uol.com.br/cotidiano/mortes/aviso-de-miss, em qualquer horário.

## BICHO

O **Agora** publica o resultado do jogo do bicho para demonstrar que as atitudes do poder público são insuficientes para combater a contravenção.

| | PT | PTN |
|---|---|---|
| 1º | 9.785 | 4.242 |
| 2º | 0.867 | 7.174 |
| 3º | 5.886 | 3.329 |
| 4º | 6.468 | 8.830 |
| 5º | 3.791 | 8.336 |
| 6º | 6.797 | 1.911 |
| 7º | 483 | 432 |

| | PTSP | PTNSP |
|---|---|---|
| 1º | 7.517 | 4.954 |
| 2º | 3.463 | 0.742 |
| 3º | 7.594 | 8.823 |
| 4º | 2.078 | 5.948 |
| 5º | 8.258 | 8.991 |
| 6º | 8.910 | 9.458 |
| 7º | 031 | 675 |


**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS / SP**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 773/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis. CONTRATADA: Engerb Construções e Incorporações Eireli - ASSINATURA: 11/09/2019 - OBJETO: Fica aditado a planilha Inicial em mais 24,06387%, num total de até R$ 640.099,02 (seiscentos e quarenta mil, noventa e nove reais e dois centavos), conforme Planilha de reprogramação elaborada pela Secretaria municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo. MODALIDADE: Concorrência nº 006/2018.

Fernandópolis, 20 de setembro de 2019.

**RAFAEL VIEIRA MENEZES**

Gerente de Suprimentos

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**

**SUSPENSÃO E NOVA DATA DE ABERTURA**

**PROCESSO DA Nº 168/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2019**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip de segurança, bem como a disponibilização de rede credenciada de estabelecimentos para a aquisição de gêneros alimentícios pelos servidores da Câmara Municipal de Bauru.**

**Critério:** Menor preço.

**Fica SUSPENSA A ABERTURA do dia 24 de setembro de 2019 (terça-feira)**, para retificação de edital em razão de impugnação, ficando designada **NOVA DATA DE ABERTURA para 03 de outubro de 2019 (quinta-feira).**

**Horário:** 09 horas.

**Local:** Câmara Municipal de Bauru, localizada na Praça D. Pedro II, 01-50, Centro, Bauru - SP, CEP 17.015-230.

**Retirada do Edital retificado:** http://www.bauru.sp.leg.br

**Informações:** Diretoria Administrativa, das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias úteis.

**Telefones:** (14) 3235-0690 e 3235-0615

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DIRETORIA DE ENGENHARIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL N.º 227/2019-TP**

Acha-se aberta no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** – tipo Menor Preço: Contratação das obras e serviços de contenção de erosão e reconstrução do acostamento no km 1+300m, da SPA 279/340, acesso ao Município de Mococa - orçado de R$ 769.503,97 – prazo 08 meses.

O edital , poderá ser consultado pela internet no site: **www.der.sp.gov.br**. A versão completa do edital poderá ser retirada das 9 às 17 horas na Avenida do Estado 777 – APC – Atendimento ao Público Centralizado – guichê 16, mediante entrega no ato de um CD-R ou DVR-R novo para aquisição da versão em mídia eletrônica.

Os envelopes contendo a proposta de preços (envelope 1) e documentação (envelope 2) serão recebidos até **as 14:30 horas do dia 15/10/2019** na Sede do DER/SP, na Avenida do Estado, 777 – 2º andar – Sala de Licitações -Ala A, com início da Sessão de Abertura logo após o vencimento do prazo de entrega dos envelopes, na mesma data e local na presença de interessados.

As empresas interessadas poderão obter maiores esclarecimentos e informações na sede do DER/SP, na Avenida do Estado, 777 – 2º andar , na cidade de São Paulo, ou através do telefone 0XX(11) 3311-1583, 3311-1579 ou 3311-1580 nos dias úteis das 9 às 12 e das 14 às 17 horas ou pelo site: **www.der.sp.gov.br**.

As informações estarão disponíveis no site **www.e-negociospublicos.gov.br**

**EDITAL AGE PAUTA DE REIVINDICAÇÃO:** EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Pelo presente edital de Convocação, o SINTRATEL – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELEMARKETING, OPERADORES DE TELEMARKETING, TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO CHAMADA E OPERADORES DE RÁDIO CHAMADA DE CAMPINAS DE CAMPINAS E REGIAO, por sua presidente, de acordo com o estatuto social da entidade, convoca todos os participantes das categorias profissionais representadas por esta entidade, filiados ou não, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária munidos de suas CTPS comprovando a participação em uma das categorias profissionais de representação da entidade, assembléia esta a ser realizada dia 01/10/2019 às 8:00 horas, na sede do SINTRATEL a Rua Maria Soares, 168, Vila Industrial, Campinas/SP , em primeira convocação com maioria dos empregados na categoria, ou às 9:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação da data base para o ano de 2020; b) Discussão e aprovação as pautas de reivindicações (pauta base) de Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho às classes patronais; c) Autorização para a diretoria negociar as reivindicações, assinar Convenções Coletivas de Trabalho ou Acordos Coletivos de Trabalho, decretar greve e ou ingressar com Dissídio Coletivo de Trabalho; d) Autorização de desconto das contribuições assistencial, associativa e sindical dos trabalhadores em folha de pagamento; e) Definição de procedimentos de como ocorrerá as ages com listas itinerantes para composição da pauta de reivindicações nas empresas. f) Assuntos gerais. Campinas, 02 de setembro de 2019, Vivian dos Santos Queiroz (Presidente).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 119/2019 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019, cujo objeto é a aquisição de telas de proteção para caixas d`água, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 04 de outubro de 2019 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 23 de setembro de 2019. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: henrique_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 20 de Setembro de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva, Secretária de Gabinete da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou improcedente o recurso interposto pela empresa Recoma Construções, Comércio e Indústria Ltda em face da habilitação da empresa WP Comercio De Grama Sintética e Engenharia Esportiva Ltda – ME. Outrossim, tendo transcorrido o prazo recursal, HOMOLOGA o procedimento licitatório e ADJUDICA o objeto "Construção de 01 (uma) quadra de futebol society - Convênio" em favor da licitante WP COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA - ME – CNPJ: 17.825.080/0001-17, com o valor global de R$ 193.500,50.

Jaguariúna, 20 de setembro de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**Ana Claudia Carolina Campos Frazão,** Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10134189605, no qual figuram como Fiduciantes **DOMINGAS JULIANA DA CONCEIÇÃO ALVES,** brasileira, empresária, RG nº 35.633.569-7 SSP/SP, CPF/MF nº 779.716.203-49 **e seu marido ZACARIAS BORGES ALVES**, brasileiro, metalúrgico, RG nº 52.593.243-4 SSP/SP, CPF/MF nº 058.701.808-99, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 03/10/2019, às 15h50min, à Rua da /Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.183.830,23** (Um Milhão Cento e Oitenta e Três Mil Oitocentos e Trinta Reais e Vinte e Três Centavos)**, o imóvel objeto da matrícula nº 5.232 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por**:** *"Um prédio residencial com área total construída de 208,79m², que recebeu o nº 301 da Rua Laranjal (Av.08), na Vila Marte, Bairro do Moinho Velho, no Ipiranga – 18º Subdistrito, distante 165,00m da esquina da Rua Isonzo, medindo 9,00m de frente para a Rua Laranjal, por 28,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, num total de 252,00m², confrontando, do lado direito, de quem da rua olha, com o contribuinte nº 049.021.0046-9, Rua Laranjal, nº 311 e 311 – fundos; do lado esquerdo com o contribuinte nº 049.201.0044-2, Rua Laranjal nº 229 e 299-fundos; e aos fundos com contribuinte nº 049.201.0008-6, da Rua Estilac, nº 296 (Av.02)".* ***Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.*** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **15/10/2019, às 15h50min,** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 600.101,98** (Seiscentos Mil Cento e Um Reais e Noventa e Oito Centavos)**.** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do **www.FrazaoLeiloes.com.br,** respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. **O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão.** O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O envio de lances on-line se dará através do site **www.FrazaoLeiloes.com.br**, em igualdade de condições com os participantes de modo presencial. O horário mencionado neste edital, no site da leiloeira, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**Autos de Licitação Pública – Tomada de Preço n. º 03/2019**

**Homologação e Adjudicação**

Considerando o parecer jurídico **às fls. 64,** dando conta que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos, e bem como os valores finais apresentados estão compatíveis com o mercado e com as expectativas da Administração, **Homologo** o julgamento efetuado pela Pregoeira e Comissão de Apoio conforme descrito em ata de fl. 323, e, em consequência, **Adjudico** o objeto ora licitado a licitante vencedora **GOLD MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP.** Determino a expedição de Ordem/Pedido de Compra. Publique-se e comunique-se.

Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de setembro de 2019. Otacílio Parras Assis - Prefeito

Processo 0001319-73.2019.8.26.0604 (processo principal 1005212-26.2017.8.26.0604) - Cumprimento de sentença - Práticas Abusivas - Joseílton Monteiro da Silva e outro - Invest Motors Comercio de Veículos Ltda Me - Recover Auto Comércio de Veículos Eireli - Garagem Multimarcas Comércio de Veículos Eireli - Bila Race Comércio de Veículos Eirelli - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001319-73.2019.8.26.0604. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lia Beall, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AUTO PREMIUM INOVA COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELLI EPP (INVEST MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA), CNPJ 24.441.122/0001-81, RECOVER AUTO COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ 26.109.014/0001-31, GARAGEM MULTIMARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ 26.094.957/0001-38 e BILA RACE COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ 26.074.395/0001-60 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Joseílton Monteiro da Silva e outro, decorrente de sentença transitada em julgado nos autos nº 1005212-26.2017. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 27,498,23, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumare, aos 09 de abril de 2019.

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL PARA A VENDA DE IMÓVEL ORIGINÁRIO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DE INTIMAÇÃO DOS DEVEDORES FIDUCIÁRIOS E CIENTIFICAÇÃO A TERCEIROS INTERESSADOS**, estabelecido na forma da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 e suas alterações. **CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES,** leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 661, com escritório à Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 73, Jd. Olavo Bilac – CEP 09725-820, São Bernardo do Campo/SP, devidamente autorizada pelo **CREDOR FIDUCIÁRIO MATTONE & SASSI EDIFICAÇÕES LTDA EPP.,** com sede nesta cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua João Fernandes, nº 250, Bairro Jardim, CNPJ/MF nº 12.721.439/0001-92, torna público que venderá através de Leilão Público pela Leiloeria Oficial Cristiane Borguetti Moraes Lopes – JUCESP nº 661 nas datas, horários e local descritos neste Edital de Leilão e pela melhor oferta, **no qual figura como Devedores Fiduciantes SILCA PELLEGRIN MICALI**, brasileira autônoma, portadora da carteira de indentidade RG nº 18.150.374-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 131.606.868-41, e seu marido **ROMUALDO MICALI SOBRINHO**, brasileiro, representante comercial, portador da carteira de identidade RG nº 13.425.261-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 051.180.648-56, casados sob regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo/SP, **levará a PÚBLICO LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL SIMULTANEAMENTE**, **nos termos da Lei Federal nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos e suas altrações,** presencialmente no Auditório localizado no Município de São Bernardo do Campo à Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 73, Jd. Olavo Bilac, e eletronicamente pelo site www.lanceja.com.br, **no dia 04 de outubro de 2019, às 11H00 em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior ao valor da avaliação de **R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais),** o imóvel abaixo descrito da **Matrícula nº 135.180 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André/SP,** cuja propriedade foi consolidada de acordo com o artigo 26, 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA **MATTONE & SASSI EDIFICAÇÕES LTDA EPP,** constituído pelo **IMÓVEL:** Apartamento nº 22, localizado no 2º pavimento do **"CONDOMÍNIO RESIDENZIALE VIVERE"**, com entrada pelo nº 305 da Rua Xingu. **Possui a área real privativa de 84,440m²;** área real de uso comum de 76,070m² (estando nesta incluída o direito a guarda de 02 (dois) veículos de passeio na garagem e 01 (um) armário); perfazendo uma área real total edificada de 160,510m², equivalente a uma fração ideal no todo do terreno e nas partes comuns do edifício de 0,019231. O Condomínio Residenziale Vivere foi construído em um terreno constituído pelos lotes nºs 109 e 110 da quadra mº 03, na Vila Valparaíso, com área de 1.310,00m², descrito e caracterizado na Matrícula nº 118.059. **Ônus/Observações: - AV. 05** para constar a PENHORA perante o 1º Ofício Cível desta cidade e comarca, no processo de Execução Civil nº 1015180362017, no qual figura como exequenta Condomínio Residenziale Vivere e como executados Silca Pellegrin Micali e Romualdo Micali Sobrinho já qualificados; - **Av 06** – Para constar a Consolidação da propriedade do imóvel em nome da Credora Fiduciária. A venda será efetuada em caráter *"ad corpus"* e no estado de conservação em que se encontra. **Observação: Imóvel ocupado**, desocupação por conta do adquirente, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação sendo a desocupação do imóvel providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97. • Se exercido o direito de preferência pelo devedor (a)(s) fiduciante(s), este deverá efetuar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo Leilão, no valor equivalente ao da sua dívida, somandos aos encargos, despesas e demais valores previstos em lei, incluindo também a responsabilidade de pagamento da comissão da Leiloeira, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade do valor a ser pago pelo(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s). • Se o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s), não efetuar o pagamento da dívida e demais encargos, nas condições e prazos previstos no presente Edital, considerar-se-á automaticamente a sua desistência do exercício de preferência na compra do imóvel. Nesse caso, havendo licitantes, o imóvel será vendido para aquele que ofertou maior lance. • **Caso não haja licitante em primeiro leilão**, fica desde já designado o **dia 17 de outubro de 2019 às 11H00**, no mesmo horário e local do Primeiro Leilão, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior ao valor da dívida atualizada de **R$ 511.798,38 (quinhentos e onze mil, setecentos e noventa e oito reias e trinta e oito centavos),** de acordo com o que foi atribuído na Escritura Pública de Alienação Fiduciária e, tudo em conformidade com o artigo 27 e demais artigos da respectiva Lei Federal nº 9.514/97. **• Condições para participação do Leilão online no site www.lanceja.com.br para cumprir procedimentos e entrega de documentos prévios; Condições para participação do Leilão presencial: comparecer ao local e horário da realização do Leilão munido de documentos de pessoa física ou jurídica;** • Caso haja exigência do Cartório de Registro de Imóveis para lavrar escritura pública a escolha do Cartório será pela Comitente Vendedora; • Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições com os ofertados a viva voz nos Leilões presenciais de fechamento; **• CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão correspondente a 5% sobre o valor de arremate diretamente na conta corrente de titularidade da Leiloeira, através de TED, DOC e/ou TEF, os dados serão enviados, com as orientações.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932 e suas alterações que regula a profissão de Leiloeiro Oficial; • Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. Os lanços não podem ser anulados e/ou cancelados em hipótese alguma, ficando sujeito às penalidades cabíveis; • O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos Leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º- A e B do art. 27 da Lei Federal 9.514/97, incluído pela Lei Federal 13.465 de 11/07/2017; • A venda do(s) imóvel(is) será(ão) concretizada(s) em caráter *"Ad Corpus"*, no estado em que se encontra(m), sendo de inteira responsabilidade do arrematante/comprador todas as providências e despesas necessárias relativas a aquisição do(s) imóvel(is) no Leilão, despesas com a regularização e encargos perante a quaisquer órgãos competentes. Correrão ainda por conta do comprador adquirente todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: pagamento de comissão da Leiloeira de 5% sobre o valor de arrematação, despesas com Escritura Pública e Registro junto ao Cartório responsável, Imposto de Transmissão, Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários, etc; • As áreas/itens mencionadas nos Editais, Catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do(s) imóvel(is).

**Condições de Venda do Leilão e demais informações:** **LEILOEIRA OFICIAL E RURAL:**

**(11) 4426.5064 – www.lanceja.com.br CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES - JUCESP Nº 661**